



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122 - 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de
2022

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-** em 10/03/2022 10:01:30 - IP com n°: 192.168.0.46
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=571





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

APOSENTADORIA: 01/2022

JACINTA ARAÚJO BARROS DE CARVALHO

APOSENTADORIA: 02/2022

MARIA GOMES DA SILVA

EXTRATO: 01/2022

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO: 02/2022

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 01/2022

ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 06115952017**, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 33 da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o despacho nº 02324/2021, que encaminhou processo nº 01356/2018 -7, para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria da Sra. JACINTA ARAÚJO BARROS DE CARVALHO.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SEM DIREITO A INTEGRALIDADE E PARIDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS COM BASE NA MEDIA**, à servidora **JACINTA ARAÚJO BARROS DE CARVALHO**, CPF nº **276.633.103-49**, RG nº **99029197774** SSP/CE, residente e domiciliado Na Rua Cel. Vulpino, nº 350, Centro em Caririçu/CE, PROFESSORA II, NÍVEL E, matrícula/Prefeitura nº 650, lotada junto a Secretaria de Educação, carga horaria de 20 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **1.583,45 (Um mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos)** reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.583,45

(Um mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos)

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.871,00	Lei nº 659/2017
Vantagens e/ou Gratificações			
Valor da Media		R\$ 1.583,45	
Total dos Proventos		R\$ 1.583,45	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 036/2017 retroagindo seus efeitos a 04/12/2017, revogadas as disposições em contrário





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

Caririçu (CE), 21 de fevereiro de 2022.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. 111/2019.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririçu -Ce





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 02/2022

ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 04075422017**, em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

CONSIDERANDO o despacho nº 01790/2021, que encaminhou processo nº 30393/2018 -4, para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria da Sra. **MARIA GOMES DA SILVA**.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA GOMES DA SILVA**, CPF nº **266.482.533-04**, RG nº **1424283-87** SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Grande, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NÍVEL E, carga horária semanal de 20 horas, matrícula/Prefeitura nº 703 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais)**, reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais),			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.871,00	Lei nº 659/2017
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.871,00	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 022/2017 retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário

Caririáçu (CE), 22 de fevereiro de 2022.

Deusemar Pereira Vanderlei
 Diretor Presidente do PREVCAR
 Port. 111/2019.

José Edmilson Leite Barbosa
 Prefeito do Município de Caririáçu -Ce





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 01/2022

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2022.01.11.01-CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.01-CM. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **VALOR CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.340,00 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais), de acordo com os serviços prestados. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** A AMARO F DA SILVAME. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. Caririáçu - Ceará, Em 24 de Fevereiro de 2022. **Tiago Borges Machado**-Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu -Ceará.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 02/2022

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2022.01.07.01 -CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.22.01-CM. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATO:** Valor global deste Contrato é de R\$ 17.080,00 (Dezessete Mil e Oitenta Reais), sendo pago de acordo com os serviços prestados. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. Caririáçu - Ceará, Em 24 de Fevereiro de 2022. **Tiago Borges Machado**-Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu -Ceará.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLVII de 25 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças



Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

